

**PORTARIA Nº 2.648, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.**

Aprova a Instrução Suplementar nº 61-004,  
Revisão I.

**O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.083375/2016-15, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 61-004, Revisão I (IS nº 61-004I), intitulada “Lista de habilitações averbadas pela ANAC nas licenças de pilotos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 20 de outubro de 2016.

**JOÃO SOUZA DIAS GARCIA**